



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 363/2021

“Indica ao Poder Executivo que acione a empresa contratada para manutenção da iluminação pública em Fundão, para o fornecimento de mais veículos para atuação nas trocas de lâmpadas queimadas pelas vias do município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm^o **Sr. Gilmar de Souza Borges**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ACIONAR A EMPRESA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FUNDÃO, PARA O FORNECIMENTO DE MAIS VEÍCULOS PARA ATUAÇÃO NAS TROCAS DE LÂMPADAS QUEIMADAS PELAS VIAS DO MUNICÍPIO.**

A referida solicitação se justifica pelo fato de que muitos moradores, de diversos bairros de da Sede de Fundão e até mesmo dos distritos questionam a precariedade da iluminação pública das vias, pela grande quantidade de lâmpadas queimadas.

E questionam ainda o fato de que apenas 1 (um) veículo tem sido visto pelos moradores fazendo a manutenção da rede e efetuando a troca das lâmpadas, ou seja, a demanda é demasiadamente grande para que apenas uma única equipe possa dar conta de colocar em dia a iluminação no município.

São muitos locais com pontos carentes de reparo, e em razão disso pede-se que a Administração verifique a possibilidade legal, dentro dos termos contratados com a referida empresa, para que disponibilize mais equipes, com mais veículos, para solucionar a demanda acumulada.

Cabe destacar que a iluminação pública é um direito dos cidadãos e, pela Constituição Federal, cabe à Prefeitura organizar e prestar esse tipo de serviço, vez que a competência deriva do art. 30 da CF/1988, cabendo ao município a organização e a prestação,





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, dos serviços públicos de interesse local.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de dezembro de 2021.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES

